



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
Gabinete do Vereador Carlos Eduardo

INDICAÇÃO Nº 172/2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Floriano.

O Vereador que este subscreve, requer que, ouvido o Plenário e após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Anotnio Reis, prefeito municipal, o seguinte pedido:

Que seja providenciada com maior brevidade possível a previsão orçamentaria e posterior inclusão na lei orçamentária de 2025 o pagamento de adicional de Risco para a categoria de GUARDAS PATRIMONIAIS, no âmbito do município de Floriano – PI.

Os Guardas Patrimoniais, exercem função de guarda de patrimônio, onde os mesmos diariamente estão atuando na conservação e proteção do patrimônio publico, tendo suas integridades físicas ameaçadas diariamente pelo grau e teor de sua atuação, o qual, precisam e o direito de receber tal adicional, como forma de garantia da lei e direitos.

E mister, destacar que a Lei Complementar 0150-2016 Estatuto do Servidor do Município de Floriano, traz a garantia do referido pagamento deste adicional, mais especificamente nos seus Art. 55, I e II e Art. 58 Parágrafo Primeiro.

Confiante na boa acolhida à satisfação aqui apresentada, ratifico, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí,
12 de Junho 2024.**

Carlos Eduardo Malheiros Kalume
Vereador PT

TRAMITADO EM PLENÁRIO
Sessão de 18/06/2024

Presidente da Câmara Mun. de Floriano

TRAMITADO EM PLENARIO

Sessão de 14/11/2011

Presidência do Conselho Municipal de Educação